

ARQUIVADO

Im 4 13 11074

fiel



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

12.07.72
14,15

PROC. Nº jej 893-95/72 JUIZ DO TRABALHO

AUTUAÇÃO

Aos 21 dias do mês de junho do ano
de 1972 na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Novo Hamburgo autúo a
presente reclamação apresentada por
ANTA KIEWEL SCHMIDT E OUTROS contra
ENGEL S/A.

Geraldo Francisco Borges Lucena
.....
Chefe da Secretaria

GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA
CHEFE DE SECRETARIA

OBJETO: sal, férias, 13º, lev. FGTS,
VALOR: Cr\$ 1.777,74

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE NOVO HAMBURGO

Reconhecido pelo Dec. 24.694 - Referendado pelo Dec. 1.402

Fundado em 21/2/1933 - End.: Rua Joaquim Nabuco, 173 - Caixa Postal, 144 - Telefone, 95-13-73

EXmo. Sr. Dr. JUIZ PRESIDENTE DA MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO e JULGAMENTO

J. C. J. de NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO

Nº 893-95/72

Em 21/06/72

12/10/72
14/15

ANTTA KIEWEL SCHMIDT, brasileira, casada, industriária;
MARIA MARLENE CORRÊA LOPES, " " " " " "
OLMIRA LUDWIG PIRES " " " " " " ,
residentes e domiciliadas nesta cidade, com endereço para notificação à rua Joaquim Nabuco, 173, por seu advogado abaixo assinado, vêm, perante V.Exa., propor ação reclamatória contra / / / /
E N G E L S.A., estabelecida à rua Gal. Osório, 523, e, para / tanto, alegamque:

- 1) foi a primeira Reclamante empregada da Reclamada durante os períodos de 05.03.71 a 10.12.71 a 14.10.71 e 12.06.72, perfazendo UM ano e UM mês e dias de serviço;
- 2) a segunda e a terceira Reclamantes foram admitidas, / respectivamente, a 23.10.70 e 14.07.71;
- 3) percebiam o salário-hora de Cr\$1,04;
- 4) está a Reclamada em mora salarial, pois não pagou às Reclamantes os salários relativos a MAIO, o que enseja às mesmas a denúncia de seus contratos de trabalho, com amparo em o art. 483, letra d da CLT;
- 5) é, pois, a presente para pleitearem da Reclamada:

ANITA KIEWEL SCHMIDT

- | | |
|--|---------------|
| a) sal. de MAIO e JUNHO(11 dias) afastou-se do emprêgo dia 11: | |
| | Cr\$ 341,12 |
| b) férias -- 20 dias x 8,32 | 166,40 |
| c) 13º sal.- 5/12 avos x20,80 | <u>104,00</u> |
| | Cr\$ 611,52 |
| d) levantamento dos depósitos ref. ao FGTS | |

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE NOVO HAMBURGO

Reconhecido pelo Dec. 24.694 - Referendado pelo Dec. 1.402
Fundado em 21/2/1933 - End.: Rua Joaquim Nabuco, 173 - Caixa Postal, 144 - Telefone, 95-13-73

MARIA MARLENE CORRÊA LOPES

a) sal. de MAIO e JUNHO(14 dias) afastou-se do emprêgo dia 14:	Cr\$ 366,08
b) férias proporcionais -- 11 dias x 8,32.....	91,52
c) 13º sal. -- 6/12 avos x 20,80.....	124,80
	<u>Cr\$ 582,40</u>
d) levantamento dos depósitos ref. ao FGTS.....

OLMIRA LUDWIG PIRES

a) sal. de MAIO e JUNHO(11 dias) afastou-se do emprêgo dia 11:	Cr\$ 341,12
b) férias -- 10/12 avos x 13,87	138,70
c) 13º sal. - 5/12 " " 20,80	104,00
	<u>Cr\$ 583,82</u>
d) levantamento dos depósitos ref. ao FGTS.

Isto posto, R E Q U E R E M se digne V.Exa. de determinar a notificação da Reclamada para, querendo, contestar a ação, e que, procedente esta, decretada seja a rescisão dos contratos de trabalho das Reclamantes, condenada a Reclamada ao pagamento da quantia total relativa a cada Reclamante e dos honorários referentes à assistência judiciária, aplicado à condenação o disposto em o art. 6º da Lei 5107/66.

REQUEREM, ainda, concedido lhes seja o benefício da assistência judiciária, na forma da lei.

P. Deferimento.
N. Hamburgo, 21.JUN.72

VALOR DA CAUSA: Cr\$1.777,74

Dr. *Arildo Santos*
Advogado

MARIA MARLENE CORRÊA LOPES

(a) ass. de MAIO e JUNHO (14 dias) afastou-se do emprego dia 14:

CERTIDÃO

R\$ 366,00
R\$ 124,80
R\$ 282,40

CERTIFICO que foi designado o dia 12 de 07 de 1972
às 14,15 horas, para a realização da audiência e que, nesta
data foi notificado o procurador dos
reclamantes e o reclamado através
de A.C.

para ciência da designação.
O referido é verdade e dou fé.

Em 21 de 06 de 1972

(a) ass. de MAIO e JUNHO (11 dias) afastou-se do emprego dia 11:

R\$ 341,12
R\$ 138,70
R\$ 104,00
R\$ 583,82

(d) levantamento dos depósitos ref. ao PGTB.

Isto posto, RECORREREM ao digno V. Ex. de
determinar a notifi-
cação da Reclamada para, querendo, contestar
a ação, e que, procedente esta, decretada se-
ja a realização dos contratos de trabalho das
Reclamantes, condenada a Reclamada ao paga-
mento de quantia total relativa a cada Recla-
mante e dos honorários referentes à assistên-
cia judiciária, aplicando-se a condenação o dis-
posto em o art. 69 da Lei 5107/66.
RECORREREM, ainda, concedido lhes seja o bene-
fício de assistência judiciária, na
forma da lei.

F. Deferimento.
N. Hamburgo, 21. JUN. 72

VALOR DA CAUSA: R\$ 1.777,74

Dr. Aníbal Santos
Advogado

4

PROCURAÇÃO

O U T O R G A N T E M A R I A M A R L E N E C O R R Ê A L O P E S
brasileira, casada, industriária,
residente e domiciliada nesta cidade.

O U T O R G A D O S: bacharéis ANISIO DE FREITAS, SATI SENO LEINDECKER,
ERNANI ENIO JUCHEM, brasileiros, casados, advogados, com escritório à rua Joaquim
Nabuco, 173, em Novo Hamburgo, e ALINO DA COSTA MONTEIRO, ARÃO STEINBRUCK,
AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSE FRANCISCO
BOSELLI, advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria. Inclu
ído o bel. CERILLO CIDADE MARTINS e excluído o bel. ERNANI ENIO
JUCHEM

Para o fim de promoverem ação reclamationária contra.....

E N G E L S.A.

.....

.....

.....

podendo, para tanto, os autorgados usar os poderes contidos na cláusula ad judicium
e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, desistir, receber, dar quitação
e substabelecer.

Novo Hamburgo, 19 de junho de 1972

Maria Marlene Correa Lopes
Cart. prof. n. 25.896 sér. 268

5

PROCURAÇÃO

O U T O R G A N T E O L M I R O L U D W I G P I R E S
brasileiro, casado, industriário,
residente e domiciliado nesta cidade.

O U T O R G A D O S : bacharéis ANISIO DE FREITAS, SATI SENO LEINDECKER,
ERNANI ENIO JUCHEM, brasileiros, casados, advogados, com escritório à rua Joaquim
Nabuco, 173, em Novo Hamburgo, e ALINO DA COSTA MONTEIRO, ARÃO STEINBRUCK,
AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSE FRANCISCO
BOSELLI, advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria. Inclu
ído o bel. CERILLO CIDADE MARTINS e ecludo o bel. ERNANI ENIO
JUCHEM.

Para o fim de promoverem ação reclamatória contra.....

E N G E L S.A.

.....

.....

.....

podendo, para tanto, os autorgados usar os poderes contidos na cláusula ad judicium
e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, desistir, receber, dar quitação
e substabelecer.

Novo Hamburgo, 19 de junho de 197 2

Olmiro L. Pires.

Cart. prof. nº 25.869 - sér. 268

6
/

PROCURAÇÃO

O U T O R G A N T E A N I T A K I E W E L S C M I D T
brasileira, casada, industriária,
residente e domiciliada nesta cidade.

O U T O R G A D O S : bacharéis ANISIO DE FREITAS SATI, SENO LEINDECKER,
ERNANI ENIO JUCHEM, brasileiros, casados, advogados, com escritório à rua Joaquim
Nabuco, 173, em Novo Hamburgo, e ALINO DA COSTA MONTEIRO, ARÃO STEINBRUCK,
AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSE FRANCISCO
BOSELLI, advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria. Inclu
ído o bel. CERILLO CIDADE MARTINS e excluído o bel. ERNANI ENIO
JUCHEM

Para o fim de promoveres ação reclamatória contra

E N G E L S . A .

.....
.....
.....
.....

podendo, para tanto, os autorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judicium
e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, desistir, receber, dar quitação
e substabelecer.

Novo Hamburgo, 19 de junho de 1972

Anita K Schmidt

Cart. prof. n. 37.319 - sér. 277

f
f

Proc. nº 893/95/72

ENGEL S/A.

ANTTA KIEWEL SCHMIDT E OUTROS

ENGEL S/A. = Rua Gal. Osório nº 523

Novo Hamburgo

Pedro Adams Filho

4918

doze

12

JULHO/72

catorze e quinze

14,15

Novo Hamburgo

22

junho

72

Geraldo Lucena
GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA
CHEFE DE SECRETARIA

AR 81.606



8

PROCESSO N.º 893/95/72

Aos doze dias do mês de julho do ano de mil
novecentos e 72, às 15,00 horas,

estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e

Julgamento de Neve Hamburgo, na presença do Exmo. Sr.

Juiz do Trabalho Dr. Carlos Heitor Dutra Brandão

e dos Srs. Vogais Lauro Edino Steigleder, dos em-

pregadores, e Orlando Müller, dos em-

pregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes:

ANITA KIEWEL SCHMIDT E OUTROS, reclamantes e ENGEL S/A., re-
clamada, para apreciação do processo em que os primeiros -
pleiteiam: sal. férias, 13º sal. e levantamento de FGTS.
Presentes as partes e seus procuradores. PROPOSTA A CONCI-
LIAÇÃO FOI A MESMA aceita nas seguintes condições: 1º) a re-
clamada pagará no próximo dia 24.07., na Secretaria da Jun-
ta até às 15,00 horas, as seguintes parcelas: a) a ANITA
KIEVEL SCHMIDT, CR\$ 431,92; b) MARIA MARLENE CORREA LOPES,
CR\$ 438,56; c) OLMIRA LUDWIG PIRES, CR\$ 480,90; 2º) A recla-
mada entregará, também na Secretaria da Junta, até o dia 31
de julho corrente, as guias para movimentação das contas -
vinculadas das reclamantes, devidamente preenchidas com o
código 01, devendo na mesma ocasião comprovar a efetivação
dos depósitos, inclusive dos 10% previstos no art. 6º da -
Lei 5107; 3º) Com o recebimento das quantias ora estipuladas
e das guias com os recolhimentos comprovados, darão as re-
clamantes as mais ampla e geral quitação para nada mais pos-
tulare em qualquer tempo e a qualquer título com base na
prestação de serviços objeto da presente reclamatória. As
custas no montante de CR\$ 123,20, pró-rata, dispesadas as
reclamantes; Fica esclarecido ainda que o presente acordo -
se refere a verbas salariais. A Junta homologou o presente
acordo para que produza seus jurídicos e legais efeitos. -
Claúsula penal de 20%. Nada mais.

CARLOS HEITOR DUTRA BRANDÃO
JUÍZ DO TRABALHO, PRESIDENTE

LAURO EDINO STEIGLEDER
VOGAL EMPREGADORES

ORLANDO MÜLLER
VOGAL EMPREGADOS

Bole

Quiro S. Pires

Maria Madalena Garcia Lopes

Amita K. Schmidt

Geraldina

FRANCISCO BORGES LUCENA
CHEFE DE SECRETARIA

Presentes as partes e seus procuradores. PROPOSTA A CONDIÇÃO POR A MESMA pessoa nas seguintes condições: 1º) a remuneração mensal no montante de R\$ 24.000,00, no Secretariado de Administração e Recursos Humanos, de 15,00 horas, as seguintes parcelas: a) AMITA K. SCHMIDT, CNPJ 431.92; b) MARIA MADALENA GARCIA LOPES, CNPJ 438.52; c) AMITA K. SCHMIDT, CNPJ 438.52; d) MARIA MADALENA GARCIA LOPES, CNPJ 438.52. Também no Secretariado de Administração e Recursos Humanos, as partes e seus procuradores, devidamente preenchidas com o formulário, deverão a serem os seguintes: a) AMITA K. SCHMIDT, CNPJ 431.92; b) MARIA MADALENA GARCIA LOPES, CNPJ 438.52; c) AMITA K. SCHMIDT, CNPJ 438.52; d) MARIA MADALENA GARCIA LOPES, CNPJ 438.52. Com o recebimento das partes e seus procuradores, a parte e seus procuradores, deverão a serem os seguintes: a) AMITA K. SCHMIDT, CNPJ 431.92; b) MARIA MADALENA GARCIA LOPES, CNPJ 438.52; c) AMITA K. SCHMIDT, CNPJ 438.52; d) MARIA MADALENA GARCIA LOPES, CNPJ 438.52.

9

P R O C U R A Ç Ã O

Pelo presente instrumento de procuração,
ENGEL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com sede em Novo Hamburgo, à rua General Osório, 581, -----

nome ia e constitui seu bastante procurador, o sr. DR. EGON EDUARDO SCHUENEMANN, brasileiro, casado, domiciliado e residente em NÔVO HAMBURGO, com Escritório Profissional à rua Gal. Neto nº 109, Conjunto 6, EDIFICIO MINUANO, parte térrea, com Caixa Postal de nº 484, Telefone de nº 95-1850, inscrito no C.P.F. sob nº 003582820, com Matrícula no INPS sob nº 19-135-00.577/56, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Rio Grande do Sul, no Quadro "A", sob nº 2.170, para o fim de, contestar a reclamatória trabalhista que lhe move ANITA KIEWEL SCHMIDT E OUTROS, todas brasileiras, casadas, domiciliadas e residentes em Novo Hamburgo, -----

E, para isso, fica, dito procurador, investido dos poderes contidos na cláusula "ad-judicia", bem como, nos de transigir, desistir, reconvir, partilhar, firmar compromissos, receber e dar quitação, interpor recursos, podendo, ainda, praticar todos os demais atos que se fizerem necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, como se expressamente declarados fôsem, inclusive substabelecer a presente.

Novo Hamburgo, 04 de julho de 1972

ENGEL S.A. Indústria e Comércio
Carlos Luiz Poisl
DIRETOR

Reconheço por semelhança a firmas de:
Carlos Affonso Engel

Dou fé, Em test. da verdade,
Novo Hamburgo, 04 de julho de 1972

1.º TABELIONATO
NOVO HAMBURGO - R. G. Sul
CARLOS LUIZ POISL
TABELIÃO
NILVA ESTELITA HAUSER
AJUDANTE SUBSTITUTA

Nilva Estelita Hauser

CERTIDÃO

CERTIFICO que a reclamada
não cumpriu o acórdão
de 1/7.

Da data

Em 25, 08, 1972

Geraldo Lucena
GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA
CHEFE DE SECRETARIA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço êstes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 25 de julho de 1972

Geraldo Lucena
GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA
CHEFE DE SECRETARIA

Apresente o procurador dos reclamantes
cálculo referente ao depósito do FGTS.

Data supra.

[Signature]
JUIZ PRESIDENTE

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, notifiquei
o procurador dos
reclamantes.

Da data

Em 04, 08, 1972

Geraldo Lucena
GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA
CHEFE DE SECRETARIA

10

C E R T I D ã O

CERTIFICO E DOU FÉ que o procurador dos reclamantes, Dr. Sati Seno Leindecker, solicitou o sobrestamento da presente execução através de petição anexada - ao processo nº 594/72 e Outros em que são reclamantes - CRISONTE CASTRO E OUTROS.

Novo Hamburgo, 25 de agosto de 1972.


GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA
CHEFE DE SECRETARIA

CONCLUSÃO

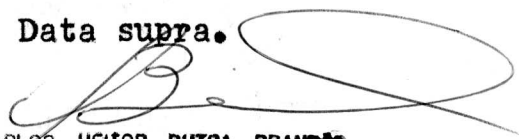
Nesta data, faço êstes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 25 de ago de 1972


GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA
CHEFE DE SECRETARIA

COMO REQUER.

Data supra.


CARLOS HEITOR DUTRA BRANDÃO
Juiz do Trabalho - Presidente

2/1/73

DECISÃO

- obter dos requerentes o que o prolator dos autos...
- manter, Dr. Góti como Relator, aditivamente o sobredito...
- manter a presente decisão através de petição anexada...
- ao processo nº 59172 e outros em que são reclamantes...

Novo Hamburgo, 25 de agosto de 1973.

[Faint handwritten notes]

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presente autos
da petição que segue

Em 23 de 11 de 1973

[Handwritten signature: Geraldo Lucena]

GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA
CHEFE DE SECRETARIA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE NOVO HAMBURGO

Reconhecido pelo Dec. 24694 - Referendado pelo Dec. 1.402

Fundado em 21/12/1933 - Endereço: Rua Joaquim Nabuco, 173 - Caixa Postal, 144 - Fone 95-13-73

EXmo. Sr. Dr. JUIZ PRESIDENTE DA MM. JUNTA
DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J.C.J. de NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO

Nº 1236/73

Em 23, 11, 73

J. Intime-se a reclamada para pagar,
em 48 horas, sob pena de penhora, as cus-
tas e emolumentos.

Em 23.11.73

CARLOS HENRIQUE DUTRA
Juiz de Trabalho - Presidente

Bel. ANÍSIO FREITAS, procurador nos
autos do proces-
so em que são partes ANITA KIEWEL SCHMIDT, MARIA
MARLENE CORREA LOPES e OLMIRA LUDWIG PIRES, como
reclamantes, e ENGEL S.A., como reclamada,
vem dizer a V.Exa. já receberam as quantias decla-
radas em o acordo de fls. 8.

Quanto aos depósitos relativos ao FGTS, segundo en-
tendimento do peticionário com o dr. Procurador +
da Reclamada, farão as Reclamantes parte de uma +
relação, na qual constarão outros reclamantes, ++
que será submetida à Reclamada para que forneça +
reais elementos de cálculos dos aludidos depósi-
tos.

N. Hamburgo, 23. NOV. 73

Dr. Anísio Freitas
Advogado

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA 1ª. JUIZADA

CERTIDÃO

CERTIFICADO que especifico motivo

à melhora

(ref. 41)

Deu fé.

Bel. ANÍSIO FREITAS, procurador nos autos do processo em que são partes ANITA KIESEL SCHMIDT, MARIA MARCELO CORREIA LOPES e OLÍVIA LUDMILA RIBEIRO, como reclamantes, e ENGEL S.A., como reclamada, vem dizer a V. Exa. já receberam as quantias devidas em o acordo de fls. 8.

Quanto aos depósitos relativos ao FCT2, segundo em atendimento do petiçãoário com o dr. Procurador da reclamada, foram as reclamantes parte de uma relação, na qual constarão outros reclamantes, que será submetida à reclamada para que forneça estes elementos de cálculo dos alíquotas depositadas.

N.º Hamurgo, 23. NOV. 73

12

ENGEL S/A
N/CIDADE


Proc. JGJ 893/95/72

Recite: ANITA KIEWEL SCHMIDT E OUTROS

Reclda: ENGEL S/A

Pela presente, fica V. Sa. notificado de que deverá, no prazo de 48 horas, efetuar o pagamento das despesas processuais relativas ao processo acima referido, sob pena de execução.

Novo Hamburgo, 27 de novembro de 1973.



GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA
CHEFE DE SECRETARIA



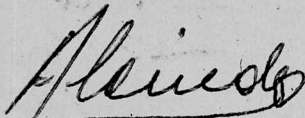
ENGEL S. A. - Ind. e Com.
Rua
Sgt. George S.
Novo Hamburgo

Leopoldo H. Katzmaier

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que entreguei a notificação ao sr. Leopoldo
procuder da reclamada.

Nôve Hamburgo, 28 de Novembro de 1973.


Alcindo Batista de Oliveira
OFICIAL DE JUSTIÇA

13
10

NOVO HAMBURGO

CONTA DE EMOLUMENTOS

" P R O C E S S O "

Autuação.....	Cr\$	
Audiencia inicial.....	Cr\$	
Assinaturas do Juiz.....	Cr\$	
Audiencias de instr.e julgamento.....	Cr\$	
Auto de Penhora(incl.diligencias).....	Cr\$	
Avaliador.....	Cr\$	
Certidões nos autos. 1.....	Cr\$	0,29
Contador.....	Cr\$	
Despachos e intimação de Sentenças.....	Cr\$	
Mandados (incl.diligencias). 1.....	Cr\$	11,60
Notificações, termos e ofícios.....	Cr\$	
Percentagens na arrematação, etc.....	Cr\$	
Precatórias.....	Cr\$	
.....	Cr\$	
a cobrar.....	Cr\$	11,89*



Encarregado da Seção de Cálculos

N.Hamburgo, 12/12/1973

e. 61.60


Contém 2 documentos

14

01 - DATA DO VENCIMENTO	02 - PROCESSO Nº 893/95/72	03 - CPF ou CGC 91.674.606/001	04 - GUIA Nº 8/74								
05 - NOME ou RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE Engel S.A.											
06 - ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: (01) RUA, AVENIDA, PRAÇA, Nº, SALA, APTº Rua Gal. Osório, 523 (02) BAIRRO, DISTRITO, MUNICÍPIO, CIDADE Novo Hamburgo											
			(03) SIGLA DA U. F. RS								
 MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal PODER JUDICIÁRIO — JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO — 4ª REGIÃO GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS		3º VIA	07 - RECOLHIMENTO <table border="1"><thead><tr><th>CÓDIGO</th><th>VALOR Cr\$</th></tr></thead><tbody><tr><td>(01) Emolumentos 1.450</td><td></td></tr><tr><td>(02) Custas A 1.505</td><td>61,60</td></tr><tr><td>(03) TOTAL</td><td>61,60</td></tr></tbody></table>	CÓDIGO	VALOR Cr\$	(01) Emolumentos 1.450		(02) Custas A 1.505	61,60	(03) TOTAL	61,60
CÓDIGO	VALOR Cr\$										
(01) Emolumentos 1.450											
(02) Custas A 1.505	61,60										
(03) TOTAL	61,60										
08 - ÓRGÃO EXPEDIDOR J.C.J. de Novo Hamburgo											
09 - RECLAMANTE Anita Kiewel Schmidt e outros											
10 - RECLAMADO Engel S.A.											
11 - AUTENTICAÇÃO											

3º VIA - Processo
Cód. 147 - 300 bls. 4x100 - 9/73

893/95/72 61,60

01 - DATA DO VENCIMENTO	02 - PROCESSO Nº 893/95/72	03 - CPF ou CGC 91.674.606/001	04 - GUIA Nº 13/74								
05 - NOME ou RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE Engel S.A.											
06 - ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: (01) RUA, AVENIDA, PRAÇA, Nº, SALA, APTº Rua Gal. Osório, 523 (02) BAIRRO, DISTRITO, MUNICÍPIO, CIDADE Novo Hamburgo											
			(03) SIGLA DA U. F. RS								
 MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal PODER JUDICIÁRIO — JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO — 4ª REGIÃO GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS		3º VIA	07 - RECOLHIMENTO <table border="1"><thead><tr><th>CÓDIGO</th><th>VALOR Cr\$</th></tr></thead><tbody><tr><td>(01) Emolumentos Epr 1.450</td><td>11,89</td></tr><tr><td>(02) Custas 1.505</td><td></td></tr><tr><td>(03) TOTAL</td><td>11,89</td></tr></tbody></table>	CÓDIGO	VALOR Cr\$	(01) Emolumentos Epr 1.450	11,89	(02) Custas 1.505		(03) TOTAL	11,89
CÓDIGO	VALOR Cr\$										
(01) Emolumentos Epr 1.450	11,89										
(02) Custas 1.505											
(03) TOTAL	11,89										
08 - ÓRGÃO EXPEDIDOR J.C.J. de Novo Hamburgo											
09 - RECLAMANTE Anita Kiewel Schmidt e outros											
10 - RECLAMADO Engel S.A.											
11 - AUTENTICAÇÃO											

3º VIA - Processo
Cód. 147 - 300 bls. 4x100 - 9/73

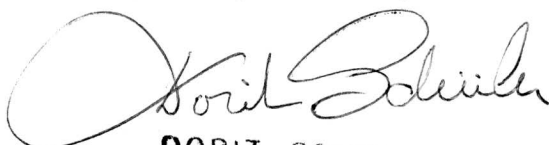
0252 Jul 18 11,89

15
80

C E R T I D ã O

CERTIFICO E DOU FÊ que até a presente data o Dr. Procurador dos reclamantes não apresentou a relação do FGTS conforme petição de fls. 11.

Novo Hamburgo, 25 de janeiro de 1974.

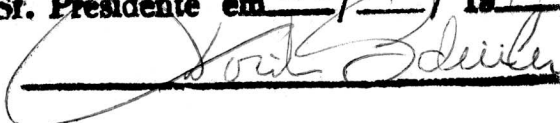


DORIT SCHULER
CHEFE DE SECRETARIA SUBSTITUTA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao

Exmo. Sr. Presidente em 25/1/74



DORIT SCHULER
CHEFE DE SECRETARIA SUBSTITUTA

De acordo com a ementa
do Reclamador os
reclamante por
30 dias.

C 29.01.74



CERTIDÃO

CERTIFICO que, até a presente data,
não houve qualquer manifestação
das partes interessadas

DOU FÉ, Em A^o 13 / 1 / 74

Geraldo Lucena

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao

Exmo. Sr. Presidente em 1^o / 3 / 1974

Geraldo Lucena

ARQUIVE-SE

Em 1^o / 3 / 1974

Christon
Juiz Presidente

DOU FÉ
Em 1^o / 3 / 1974

Geraldo Lucena

GERALDO F. B. LUCENA
Chefe de Secretaria